

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 14931/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de História da Arte.

Concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História da Arte

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1.2. do Despacho n.º 7597/2021, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História da Arte, com currículo relevante nos domínios de História da Arte Contemporânea, da Museologia e da prática profissional em instituições museológicas.

A abertura do presente procedimento concursal assim como a nomeação do Júri foram autorizadas por Despacho de 1 de julho de 2022 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor em História da Arte ou em áreas disciplinares afins.

3 — Dominar a língua portuguesa ou inglesa falada e escrita.

II — Instrução das candidaturas:

1 — As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *email*: concursosdocentes@fcsh.unl.pt. O assunto do *email* deve indicar a referência do Edital.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso, devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não são aceites *links* em substituição desses documentos.

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Formulário da candidatura disponível em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;

c) *Curriculum Vitae* do/a candidato/a, organizado de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital, com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados nos artigos 4.º e 5.º do Estatuto;

d) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

e) Dois programas (programação de aulas, métodos de avaliação e bibliografia), tendo um destes programas que ser relativo a uma Unidade Curricular de Mestrado sobre Planificação e

Programação Museológica, e outros materiais pedagógicos que o candidato considere pertinentes na área disciplinar para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, que ateste o contributo do/a candidato/a para a instituição;

3 — No formulário de candidatura, o/a candidato/a deve indicar um endereço eletrónico e dar consentimento para que as comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico.

4 — As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário supramencionado.

6 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III — Critérios de avaliação:

A avaliação deverá privilegiar:

a) A qualidade em detrimento da quantidade da produção académica e/ou experiência profissional dos/as candidatos/as;

b) O grau de internacionalização revelado;

c) O grau de impacto e originalidade da produção científica, a nível nacional e internacional.

Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato/a (55 %):

1.1 — Publicação de livros (incluindo catálogos de exposições), de capítulos de livros e de artigos publicados em revistas com arbitragem científica, valorizando-se a internacionalização da produção científica, na área do concurso, nos domínios de História da Arte Contemporânea, da Museologia e da prática profissional em instituições museológicas (0-20);

1.2 — Coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais, e com impacto relevante na área do concurso, nos domínios de História da Arte Contemporânea, da Museologia e da prática profissional em instituições museológicas (0-10);

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos relevante na área do concurso, nos domínios de História da Arte Contemporânea, da Museologia e da prática profissional em instituições museológicas (0-8);

1.4 — Experiência profissional no que se relaciona com o exercício de funções museológicas fundamentais: inventário e estudo de coleções; organização de exposições e catálogos; comunicação e divulgação (0-12);

1.5 — Outras atividades científicas relevantes (Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, Formação Avançada, pós-graduada, complementar, investigação desenvolvida em contexto extra académico, entre outros) (0-5).

2 — Componente Pedagógica (25 %):

2.1 — Experiência de ensino na área do concurso nos domínios de História da Arte Contemporânea e da Museologia (0-8);

2.2 — Orientações e coordenações de teses (2.ºs e 3.ºs Ciclos) e/ou de outras componentes não letivas dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-5);

2.3 — Material pedagógico submetido a concurso (0-12);

3 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %)

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.3 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-3);

3.4 — Outros contributos relevantes (0-2).

4 — Outras atividades relevantes (5 %):

4.1 — Participação em atividades de extensão académica (0-2,5);

4.2 — Transmissão de conhecimentos para a sociedade (0-2,5)

IV — Composição do Júri:

Presidente: Doutor Luís Vicente Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 1 de julho de 2022, do Senhor Reitor, o Professor Doutor João Sâagua.

Vogais:

Doutora Raquel Henriques da Silva, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria de Lurdes Craveiro, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Cristina Azevedo Tavares, Professora Associada da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora Lúcia Matos, Professora Associada da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Doutor Paulo Simão Rodrigues, Professor Associado da Universidade de Évora;

Doutora Margarida Brito Alves, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Alexandra Curvelo Campos, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 — A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.

VI — A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, na Divisão de Recursos Humanos, através de *e-mail* dirigido ao Presidente do Júri: concursosdocentes@fctsh.unl.pt.

VIII — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.



IX — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de julho de 2022. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Baptista*.

315506562